



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0653 - Macaíba - RN, segunda, 18 de janeiro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.993/2021

NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAREM O COMITÊ GESTOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SISMUD

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas pela Lei Municipal nº 2.016/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os membros para integrarem o Comitê Gestor do Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas, conforme abaixo relacionado:

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Suplente: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ademar Teixeira da Silva Júnior
Suplente: Maria das Graças Feitosa Veras

- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

Titular: Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Suplente: Eriberto Freire Tomaz

- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Sidney Diego de Moura Bezerra
Suplente: Thales Leandro Soares Lourenço

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva
Suplente: Fredyson Wendell Dantas Ribeiro.

Art. 2º Caberá a Secretária Municipal de Saúde a presidência do Comitê Gestor do Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.891/2019.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

LEI

LEI Nº 2.167/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE TERRENO AO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL – SESED / RN, PARA FINS DE EDIFICAÇÃO DA SEDE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA DO RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de 01 (um) terreno pertencente ao patrimônio público municipal, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social – SESED/RN, para fins exclusivos de construção da sede do Regimento de Polícia Montada do Estado do Rio Grande do Norte – RPMon/PMRN.

Art. 2º A gleba de terra, objeto da doação, tratada no artigo anterior, tem as seguintes características:

- I- Área total: 82.208,51.
- II- Perímetro: 1.308,15.
- III- Limites:
 - a) Ao Norte: Com o loteamento Recanto Verde, com 180,83 metros.
 - b) Ao Sul: Com o Centro de Pesquisa e Saúde Anita Garibaldi, medindo 128,85m; com terreno permanente ao município de Macaíba com 51,30 metros; e com a Avenida Angélica de Araújo (RN-160), com área equivalente a 20,00 metros.
 - c) Ao Leste: Com terreno pertencente ao patrimônio público Municipal, com 496,11 metros.
 - d) Ao Oeste: Com a escola Agrícola de Jundiá – EAJ, com área de 416,26 metros; com área pública da Prefeitura de Macaíba, medindo 34,40 metros; e com a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Aluizio Alves, com 52,40 metros de área.

Parágrafo Único: Integra a presente Lei levantamento planímetro da área doada, como também o detalhamento das características da referida gleba de terra.

Art. 3º O terreno objeto de doação, não poderá ter sua finalidade alterada, sem que haja a devida aquiescência do Poder Executivo Municipal, após submeter apreciação da Câmara Municipal de Macaíba – RN.

Art. 4º A edificação da obra da sede do Regimento de Polícia Montada do estado do Rio Grande do Norte – RPMon/PMRN deverá ser concluído no prazo máximo de 4 anos, sob pena de reversão ao patrimônio público municipal do terreno ora doado.

Parágrafo Único: Em caso de reversão do bem doado para o município, não caberá qualquer espécie de indenização por possíveis edificações, ou qualquer outro benefício realizado no terreno.

Art. 5º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 07 de janeiro de 2021.

Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 199/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO as medidas dispostas na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de empreender Políticas de Saúde para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir o **COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19**.

Art. 2º: O **COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19** será o responsável pela gestão e execução, em âmbito municipal, das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do COVID-19.

Art. 3º O **COMITÊ GESTOR DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19** será composto pelos seguintes membros:

I – Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva: Secretária Municipal de Saúde, na condição de Presidente;

II – Anderson Quirino Oliveira de Lima: Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, na condição de Vice-Presidente;

III – Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo: Chefe do Setor de Estratégias de Saúde da Família, na condição de Secretária do Comitê;

IV – Fabíola Felipe da Silva Juvino: Setor de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, na condição de membro;

V – Sérgio Silva do Nascimento: Chefe do Setor de Comunicação do Gabinete do Prefeito, na condição de membro;

VI – Ademar Teixeira Silva Júnior: Secretário Adjunto Municipal de Educação, na condição de membro;

VII – Eriberto Freire Tomaz: Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social, na condição de membro;

VIII – Antoniele Fagundes de Oliveira Freitas: Farmacêutica do Centro Clínico Dr. Luiz Antonio Fonseca Santos, na condição de membro; e;

IX – Kezia Patrícia de Lima Leite Araújo: Coordenadora do Laboratório do Centro Clínico Dr. Luiz Antonio Fonseca Santos, na condição de membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Portaria nº 067/2020.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 200/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, PARA O TRIÊNIO 2019/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 291/1990 – GP, de 13 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº 1.111, de 23 de dezembro de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituído de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, representantes das Entidades da Sociedade Civil organizada para o triênio 2019/2022, conforme relacionado abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

- Titular: Mariana Regina Menezes de Souza Lins;
- Suplente: Bruna de Andrade Pinto.

b) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**
- Titular: Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva
- Suplente: Josian Florêncio da Silva.

c) **Secretaria Municipal de Educação:**
- Titular: Ademar Teixeira Silva Júnior
- Suplente: Maria das Graças Feitosa Veras.

d) **Secretaria Municipal de Saúde**
- Titular: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo
- Suplente: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva.

e) **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**

- Titular: Renata Duarte Gabriel
- Suplente: Erika Roberta Batista Firmino

II – Representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada

a) **Associação Cultural Dialetos**
- Titular: Carlos da Silva Jerônimo;
- Suplente: Jacob Marto Alcântara da Silva

b) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

- Titular: Maria Irene Ieira de Melo Peixoto
- Suplente: Rejane Alves da Silva

c) **Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI**

- Titular: Verônica Bezerra Rodrigues Berto
- Suplente: Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra

d) **Casa Lar Nossa Senhora da Conceição**

- Titular: Rillany Pamela Bernardo Soares
- Suplente: Vanessa Cristine Cunha dos Santos Costa

e) **Fundação Oikos**

- Titular: Maria da Conceição Gomes Dantas
- Suplente: Bárbara Karoline Faustino de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Portaria nº 449/2019.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 201/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E LOCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os membros para integrarem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, conforme composição abaixo:

I – EDSON GERALDO DE OLIVEIRA, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, na condição de Presidente;

II – Yuri Filipe de Castro Galvão, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, na condição de Membro;

III – MÁRCIO ADRIANO TORRES, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na condição de Membro; e

IV – JOSÉ LIELSON MACIEL NEVES, representante da Secretaria Municipal de Tributação, na condição de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Portaria nº 205/2019

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 202/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DO PLANO ANUAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, em especial o que dispõe o artigo 61, VII da Lei

Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir o COMITÊ DO PLANO ANUAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, sendo responsável por elaborar, monitorar e avaliar o Planejamento Anual das Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Art. 2º O COMITÊ DO PLANO ANUAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA será composto pelos seguintes integrantes:

I – ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, na condição de Presidente;

II – SÓCRATES VIEIRA DE MENDONÇA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração e Finanças, na condição de Vice-Presidente;

III – BRUNA DE ANDRADE PINTO, Chefe do Setor de Licitações e Contratos, na condição de Secretária;

IV – ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, Pregoeira Oficial, na condição de Membro;

V – WILSON DE OLIVEIRA BEZERRA, Controlador-Geral do Município, na condição de Membro; e VI – APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE, Tesoureira Municipal, na condição de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Portaria nº 244/2019.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 203/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, em especial no Decreto Municipal nº 1.990/2021:

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear os integrantes do COMITÊ MUNICIPAL DE GOVERNO, responsável por acompanhar o Plano de Contenção de Despesas Públicas definido pelo Decreto Municipal nº 1.990/2021, tendo a seguinte composição:

I – ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, na condição de Presidente;

II – SÓCRATES VIEIRA DE MENDONÇA JÚNIOR, Secretário Municipal de Administração e Finanças, na condição de Vice-Presidente;

III – BRUNA DE ANDRADE PINTO, Chefe do Setor de Licitações e Contratos, na condição de Secretária;

IV – WILSON DE OLIVEIRA BEZERRA, Controlador-Geral do Município, na condição de Membro;

V – SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO, Chefe do Setor de Comunicação, na condição de Membro;

VI – APARECIDA DE FÁTIMA XAVIER DE ANDRADE, Tesoureira Municipal, na condição de Membro; e

VII – ILANE CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE, Pregoeira Oficial, na condição de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 204/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **JAQUELINE DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.391.324-95, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 205/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **ERIKA KARINA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.443.324-04, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GABINETE**, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 206/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37.

II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **CRISTIANE MACEDO IRINEU**, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.976.174-87, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 207/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **JOBSON SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.523.654-54, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE TURISMO**, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 208/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **IVANIA ANTONIO**

DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.390.564-90, para exercer o cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR DIÓGENES PEIXOTO**, porte III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 209/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **RAPHAEL LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.929.934-66, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo CC.3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 210/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **ADEMAR TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR**, Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais, Matrícula nº 14.567, para exercer, sem remuneração adicional, as funções de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 211/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 103.769.274-88, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 212/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **THIAGO BRENO AN-**

DRADE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 066.268.784-17, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO SETOR DE ANÁLISE E CONTROLE AMBIENTAL**, símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 213/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 066.730.274-36, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, símbolo CC.B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

PORTARIA Nº 214/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **ALZEY GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 049.285.674-55, para exercer o cargo em comissão de **ANALISTA DE PROJETO**, símbolo CC.A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 18 de janeiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
DISPENSAS DE LICITAÇÃOEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. **CONTRATADA:** D.C de Araújo Junior – CNPJ nº.: 08.175.043/0001-10 – **VALOR DA DISPENSA:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). **OBJETO CONTRATADO:** Locação e manutenção de software de folha de pagamento. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela contratada: Davi Costa de Araújo Júnior, Administrador. **DATA:** 14/01/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. **CONTRATADA:** D.C de Araújo Junior – CNPJ nº.: 08.175.043/0001-10 – **VALOR DA DISPENSA:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **OBJETO CONTRATADO:** Serviços especializados na manutenção de Página Oficial do Poder Legislativo Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. **ASSINATURAS:** Pela Contratante: Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela contratada: Davi Costa de Araújo Júnior, Administrador. **DATA:** 14/01/2020.

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.002/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. **CONTRATADA:** D.C de Araújo Júnior – CNPJ nº.: 08.175.043/0001-10 – **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). **OBJETO CONTRATADO:** Locação e manutenção de software de folha de pagamento. **PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação nº 004/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ. **VIGÊNCIA:** 14/01/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2021. **REPRESENTANTES:** Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela contratada: Davi Costa de Araújo Junior, Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.003/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09. **CONTRATADA:** D.C de Araújo Júnior – CNPJ nº.: 08.175.043/0001-10 – **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **OBJETO CONTRATADO:** Serviços especializados na manutenção de Página Oficial do Poder Legislativo Municipal. **PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação nº 005/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ. **VIGÊNCIA:** 14/01/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2021.

REPRESENTANTES: Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela contratada: Davi Costa de Araújo Junior, Administrador.

PORTARIA

Portaria nº 01.048/2021 - ADM CMM

Denilson Costa Gadelha, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor Lenildo Moura da Silva, inscrito no CPF nº 030.374.294-10, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12 de janeiro de 2021.

III – Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 15 de janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluízio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253
2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841
2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha
3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano
4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes